



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 074/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação para modalidade Pregão Presencial nomeada pela Portaria nº. 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 059/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2012-PMI, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTOPROPELIDO PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, CONVENIO FUNASA N. 728783/2009**, conforme Especificações do Edital, adjudicado à empresa:

- AVECAM - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9520 (25)</u>
Data, <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2012</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO